



www.pentagonotrustee.com.br

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

7ª Emissão de Debêntures

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2021

1. PARTES

EMISSORA	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
CNPJ	07.976.147/0001-60
COORDENADOR LÍDER	Banco Bradesco BBI S.A.
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
MANDATÁRIO	Banco Bradesco S.A.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

SÉRIE ÚNICA

CÓDIGO DO ATIVO	MVLV17
DATA DE EMISSÃO	30/11/2021
DATA DE VENCIMENTO	30/11/2026
VOLUME TOTAL PREVISTO**	400.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO	1.000,00
QUANTIDADE PREVISTA**	400.000
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	N/A
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% da Taxa DI + 2,60% a.a.
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**	"3.5.1. Os recursos obtidos pela Emissora em decorrência da integralização das Debêntures serão destinados para reforço de liquidez, alongamento no perfil de dívida da Emissora (inclusive, por meio de quitações de dívidas) e gestão do caixa para financiar a renovação e expansão da frota dos veículos da Emissora e/ou das suas controladas, na gestão ordinária de seus negócios."
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	N/A

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br

**Conforme previsto na Data de Emissão.

3. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2021 (P.U.)

SÉRIE ÚNICA

DATA DE PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	PAGAMENTO DE JUROS	RESGATE ANTECIPADO
-------------------	-------------	--------------------	--------------------

DATA DE PAGAMENTO	CONVERTIDAS	REPACTUAÇÃO

4. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2021

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CANCELADAS
Única	400.000	400.000	0

5. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:

Em AGE, realizada em 26/02/2021, foi aprovada a reformulação do Estatuto Social da Companhia.

Em AGE, realizada em 06/04/2021, foi aprovada a reformulação do Estatuto Social da Companhia.

Em AGE, realizada em 21/05/2021, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o caput do art. 5º, em decorrência de retificação do capital social.

Em AGE, realizada em 17/08/2021, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o caput do art. 5º, tendo em vista a deliberação de aumento do seu capital social.

Em AGE, realizada em 30/08/2021, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o art. 2º, decorrente da alteração do endereço da sede da Companhia.

Em AGE, realizada em 28/12/2021, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: (i) alterar o caput do art. 5º, tendo em vista a deliberação de aumento do seu capital social, em decorrência da Cisão Parcial.

ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES:

Não foram realizadas assembleias no período.

FATOS RELEVANTES:

Fato Relevante em 28/12/2021- Incorporação Societária

6. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL PREVISTOS NOS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
Dívida Financeira Líquida/ EBITDA	N/A	N/A	N/A	Limite<=3,5 Apurado=2,855 Atendido
EBITDA/ Despesa Financeira Líquida	N/A	N/A	N/A	Limite=>1,5 Apurado=5,15 Atendido

7. GARANTIAS DO ATIVO

7.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

7.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

**Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo Monitoramento@pentagonotrustee.com.br*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO

8. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS –ART. 15 DA RESOLUÇÃO CVM 17/21 C/C ART. 68, §1º, b DA LEI 6.404/76

Inciso I do art. 15 da Resolução CVM 17/21: "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 9 deste relatório
--	------------------------

Inciso II do art. 15 da Resolução CVM17/21: " <i>alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários</i> "	Item 5 deste relatório
Inciso III do art. 15 da Resolução CVM17/21: " <i>comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor</i> "	Item 6 deste relatório
Inciso IV do art. 15 da Resolução CVM17/21: " <i>quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período</i> "	Item 4 deste relatório
Inciso V do art. 15 da Resolução CVM17/21: " <i>resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período</i> "	Item 3 deste relatório
Inciso VI do art. 15 da Resolução CVM17/21: " <i>constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver</i> "	Anexo II deste relatório
Inciso VII do art. 15 da Resolução CVM17/21: " <i>destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor</i> "	Totalidade da destinação ainda não comprovada.
Inciso VIII do art. 15 da Resolução CVM17/21: " <i>relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver</i> "	Não aplicável
Inciso IX do art. 15 da Resolução CVM17/21: " <i>cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente</i> "	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 15 da Resolução CVM17/21: " <i>manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias</i> "	Item 9 deste relatório
Inciso XI do art. 15 da Resolução CVM17/21: " <i>existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período</i> "	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 15 da Resolução CVM17/21: " <i>declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a</i>	Item 9 deste relatório

continuar a exercer a função”

9. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Pentágono declara que:

- (i) Se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário;
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 5 e 7. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s), exceto pelo indicado no item 5 e 7 e Anexo III, caso haja;
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas;
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais;
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro;
- (vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Resolução CVM nº 17, de 09 de Fevereiro de 2021, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

**Informações adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagontrustee.com.br*

**Com relação aos dados deste Anexo I, foram considerados aqueles na data de assinatura da respectiva Escritura de Emissão, do Termo de Securitização ou documento equivalente, conforme aplicável, exceto os inadimplementos ocorridos no período.*

Debêntures

EMISSORA	CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/1ª e 2ª*
VOLUME TOTAL PREVISTO	1ª série: 450.000.000,00 2ª série: até 100.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1ª série: 450.000 2ª série: até 100.000
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 15/01/2031 2ª série: 15/03/2031
REMUNERAÇÃO	1ª série: IPCA + 6,6739% a.a. 2ª série: IPCA + juros remuneratórios equivalentes ao maior valor entre (a) a taxa interna de retorno das Notas do Tesouro Nacional – Série B, com vencimento em 15/08/2030 (“NTN-B”), apurada de acordo com a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na Internet (http://www.anbima.com.br) no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding da Segunda Série, acrescida exponencialmente de sobretaxa anual (spread) de 1,50% a.a., ou (b) 6,45% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

**A 2ª Série possui prazo até 15/04/2022 para ser emitida. Assim, informamos que no exercício social de 2021 a 2ª série ainda não havia sido emitida.*

EMISSORA	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000.000
DATA DE VENCIMENTO	24/01/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a.
INADIMPLEMENTOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000
DATA DE VENCIMENTO	18/11/2023
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,75% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	214.478, 138.112 e 247.410, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	07/06/2024
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,85% a.a., 100% da Taxa DI + 2,05% a.a., e 100% da Taxa DI + 2,05% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	700.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	250.000, 166.450 e 283.550, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	03/10/2022, 27/07/2024 e 27/07/2027, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,25% a.a., 100% da Taxa DI + 1,60% a.a., e 100% da Taxa DI + 2,05% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	5ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	600.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	250.000 e 350.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2023 e 15/10/2025, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,50% a.a., e 100% da Taxa DI + 2,95% a.a., respectivamente.

INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A
EMISSORA	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	7ª/ 1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.750.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	Fiança
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.150.000, 250.000 e 350.000, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2026, 15/09/2029 e 15/09/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,70% a.a., 100% da Taxa DI + 1,90% a.a., e IPCA + 7,6366% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	SIMPAR S.A. (sucessora por cisão parcial da JSL S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	450.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	344.940 e 105.060, respectivamente
DATA DE VENCIMENTO	20/05/2024 e 20/05/2026, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,90% a.a., e 100% da Taxa DI + 2,20% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	SIMPAR S.A. (sucessora por cisão parcial da JSL S.A.)
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/Única
VOLUME TOTAL PREVISTO	200.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	200.000
DATA DE VENCIMENTO	20/11/2023
REMUNERAÇÃO	115,20% da Taxa DI
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/1ª e 2ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	800.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	382.500 e 417.500, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	20/08/2024 e 20/08/2026, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,60% a.a. e 100% da Taxa DI + 2,00% a.a., respectivamente.

INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A
--------------------------------	-----

EMISSORA	VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	1.000.000.000,00
ESPÉCIE	Quirografia
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	311.790, 223.750 e 464.460, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/06/2029, 15/06/2031 e 15/06/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,30% a.a., 100% da Taxa DI + 2,75% a.a. e IPCA + 6,3605% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	4ª/1ª, 2ª e 3ª
VOLUME TOTAL PREVISTO	800.000.000,00
ESPÉCIE	Flutuante
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS PREVISTA	1.000.000, 432.961 e 567.039, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2028, 15/10/2031 e 15/10/2031, respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,40% a.a., 100% da Taxa DI + 2,80% a.a. e IPCA + 7,6897% a.a., respectivamente.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

Notas Promissórias

EMISSORA	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	150.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	(i) 1ª a 5ª séries: 2 para cada série, respectivamente; e (ii) 6ª e 7ª séries: 1 para cada série, respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	(i) 1ª Série: 20/03/2020; (ii) 2ª Série: 20/09/2020; (iii) 3ª Série: 20/03/2021; (iv) 4ª Série: 20/09/2021; (v) 5ª Série: 20/03/2022; (vi) 6ª Série: 20/09/2022; e (vii) 7ª Série: 20/09/2022.
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 1,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/ Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	80.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	Aval
QUANTIDADE DE TÍTULOS	16
DATA DE VENCIMENTO	18/05/2021
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 3,50% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	2ª/1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª
VOLUME TOTAL EMITIDO	400.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	01 (1ª Série), 01 (2ª Série), 10 (3ª Série), 04 (4ª Série), 05 (5ª Série), 01 (6ª Série), 10 (7ª Série), 04 (8ª Série), 05 (9ª Série), 10 (10ª Série), 04 (11ª Série), 05 (12ª Série), 10 (13ª Série), 04 (14ª Série), 05 (15ª Série), 01 (16ª Série), 01 (17ª Série), e 01 (18ª Série), respectivamente.
DATA DE VENCIMENTO	26/02/2019 (1ª Série), 25/08/2019 (2ª Série), 23/11/2019 (3ª, 4ª e 5ª Séries), 21/02/2020 (6ª Série), 22/03/2020 (7ª, 8ª e 9ª Séries), 21/05/2020 (10ª, 11ª e 12ª Séries), 19/08/2020 (13ª, 14ª, 15ª e 16ª Séries), 15/02/2021 (17ª Série) e 14/08/2021 (18ª Série), respectivamente.
REMUNERAÇÃO	100% da taxa DI acrescida da sobretaxa a.a. de: 1,25% (1ª Série), 1,28% (2ª Série), 1,30% (3ª, 4ª e 5ª Séries), 1,33% (6ª Série), 1,35% (7ª, 8ª e 9ª Série), 1,40% (10ª, 11ª e 12ª Séries), 1,45% (13ª, 14ª, 15ª e 16ª Séries), 1,55% (17ª Série) e 1,65% (18ª Série), respectivamente
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

EMISSORA	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	3ª/ Única
VOLUME TOTAL EMITIDO	25.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	50
DATA DE VENCIMENTO	09/06/2022
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 4,00% a.a.

INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A
--------------------------------	-----

EMISSORA	VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.
EMISSÃO/SÉRIE	1ª/ 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª.
VOLUME TOTAL EMITIDO	500.000.000,00
ESPÉCIE	N/A
GARANTIAS	N/A
QUANTIDADE DE TÍTULOS	140, sendo 10 para cada série.
DATA DE VENCIMENTO	1ª série: 03/06/2022 2ª série: 03/12/2022 3ª série: 03/06/2023 4ª série: 03/12/2023 5ª série: 03/06/2024 6ª série: 03/12/2024 7ª série: 03/06/2025 8ª série: 03/12/2025 9ª série: 03/06/2026 10ª série: 03/12/2026 11ª série: 03/06/2027 12ª série: 03/12/2027 13ª série: 03/06/2028 14ª série: 03/12/2028
REMUNERAÇÃO	100% da Taxa DI + 2,40% a.a.
INADIMPLETOS NO PERÍODO	N/A

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU DE OUTROS TIPOS FUNDOS, QUANDO HOUVER – DESCRIÇÃO
CONTRATUAL

(Informações Adicionais podem ser obtidas no respectivo contrato de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures)

**Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia e/ou da Escritura de Emissão das Debêntures.*

I. Fiança: garantia fidejussória prestada por (i) Movida Participações S.A..

